



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2024

**AUTOR:** Adriano Meireles da Paz

**ASSUNTO:** Pedido de Providências ao Poder Executivo para Dedetização contra a Dengue.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que realize a Dedetização da Dengue no âmbito municipal.

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que estamos enfrentando um grave problema de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, que tem colocado em risco a saúde e a segurança dos nossos cidadãos. Diante dessa situação preocupante, é essencial que medidas eficazes sejam tomadas para combater essa epidemia.

Portanto, solicito que sejam realizadas ações de dedetização em todo o município, com foco especial nas áreas mais afetadas e nos locais com maior incidência de casos de dengue. Além disso, é fundamental promover campanhas de conscientização e educação pública sobre a prevenção da dengue, visando mobilizar a população e incentivar a adoção de medidas preventivas em suas residências e locais de trabalho.

Ressalto a importância da celeridade na execução dessas medidas, a fim de conter o avanço da doença e proteger a saúde da nossa comunidade. A dedetização não só contribui para a eliminação do mosquito-da-dengue, mas também ajuda a prevenir outras doenças transmitidas por vetores, como a zika e a chikungunya. Essas medidas de controle de pragas são essenciais para garantir a saúde pública e promover um ambiente seguro para todos.

Conto com o comprometimento e ação imediata do Poder Executivo para garantir a efetividade dessas ações de combate à dengue.

Certos de sua compreensão e comprometimento com a saúde de nossa população, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 20 de março de 2024.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
Documento Assinado Eletronicamente

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 20/03/2024 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **749054** e o código verificador **B5FF8BA3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 53	25/03/2024	<a href="#">752772</a>

Docto ID: 749054 v1